

DECRETO Nº 124, DE 15 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 3.025.198,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.025.198,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0045.2.0214	Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.990.0000.0000	321	206.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	933	2.113.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0029.2.0145	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.214.0002.0000	1150	647.839,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.214.0003.0000	1225	58.359,00
TOTAL					3.025.198,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 124 DE 15 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 3.025.198,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.025.198,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.07.00.00 02.07.01.00 15.451.0045.2.0214	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.990.0000.0000	321	206.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0098	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	933	2.113.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.303.0029.2.0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.214.0002.0000	1150	647.839,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.214.0003.0000	1225	58.359,00
TOTAL					3.025.198,00

DECRETO Nº 126 DE 22 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.446.593,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.446.593,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.06.00 04.122.0002.2.0031	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	1.131,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0003	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção da Unidade - PROGER OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	99	500,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0053.2.0267	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expedien MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	124	40.000,00
04.122.0053.2.0269	Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br